

EMS 2592/2007

Ofício nº 2.136 (SF)

Brasília, em 25 de Setembro de 2013.

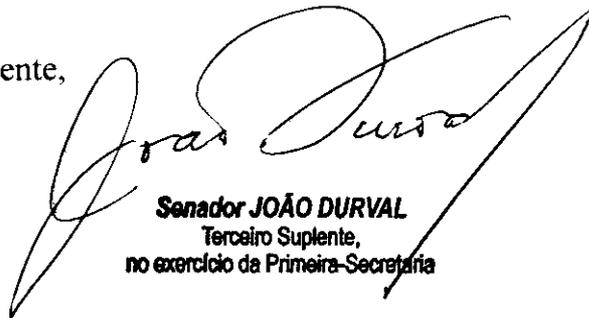
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Marcio Bittar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2013 (PL nº 2.592, de 2007, nessa Casa), que “Altera os arts. 173, 174, 175, 191, 202, 203, 292, 302, 303, 306 e 308 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sanções administrativas e crimes de trânsito”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador JOÃO DURVAL  
Terceiro Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA  
Em 26/9/2013  
De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.  
EUGÊNIO DE BORBA AMARO  
Chefe de Gabinete